João Monlevade, 28 de Novembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 683/2023

Município: Rio Piracicaba - MG

Assunto: Dúvida Quanto ao Procedimento Realizado

Fornecedor: Pedro Moreira de Araujo Clinica Oftalmologica

Procedimento: Exame Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos
Exame Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos
Paciente: Raimunda Francisca Gomes

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Pedro Moreira para a paciente mencionada acima.

O Município de Rio Piracicaba solicitou dois exames de Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos. O médico solicitou OCT macula ambos os olhos e OCT de nervo óptico ambos os olhos. O exame foi realizado conforme solicitação médica.

Geralmente neste tipo de procedimento era solicitado um exame de OCT apenas, entretanto neste caso foram solicitados dois tipos de exames, um OCT macular e um OCT nervo óptico de acordo com os dados clínicos da paciente e procedimento padrão do Fornecedor.

Mediante análise dos documentos e informações do prestador informando que foram realizadas duas OCTs em ambos os olhos, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento de **dois exames de Tomografia de Coerência Óptica (OCT) 2 Olhos no**

valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada, conforme Contrato ou Termo Aditivo firmado com fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG